



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 951/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos), 50% (cinquenta por cento) e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal